



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO**

MOÇÃO DE APOIO 01/2023

São Bento do Trairi-RN, 13 de abril de 2023

Prezado Presidente,

Ao Saudá-lo cordialmente, o Vereador Edson Medeiros, encaminha a Vossa Excelência Moção de Apoio pelo Dia do Autista, em consonância com a Lei 198-A de nossa Autoria que Instituiu no Município a Política de Proteção dos Direitos da pessoa com transtorno de Espectro autista. Com a proposição e justificativa em anexo para análise desta Colenda Casa Legislativa.

E em face do exposto, proponho aos Senhores Vereadores a Aprovação desta Honraria.

São Bento do Trairi, quem ama cuida!


Edson Medeiros

Ao Exmo. Senhor
EDUARDO BEZERRA
Presidente do Poder Legislativo
Nesta.

RECEBIDO
em 13 / 04 / 2023
Rafael dos S. Pereira



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

MOÇÃO DE APOIO Nº 01/2023.

" Apresenta voto de Apoio ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo em consonância com a Lei Municipal (Lei nº198-A) de nossa Autoria que Instituiu no Município a Política de Proteção dos Direitos da pessoa com transtorno de Espectro autista

José Edson Pereira de Medeiros (Edinho), vereador, com assento nesta Casa Legislativa, atendendo o que dispõe o art 246, parágrafo 1º, inciso III e parágrafos 2º a 4º, do RIPLEM, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado está "**Moção de Apoio ao Dia Mundial do Autismo**."

E há cada vez mais motivos para trabalhar para ampliar a aceitação desse grupo por parte da sociedade brasileira. O Censo escolar do Brasil registrou um aumento de 280% no número de estudantes com TEA matriculados em escolas públicas e particulares apenas no período entre 2017 e 2021. No Brasil, dados da Organização Mundial da Saúde sugerem a existência de dois milhões de autistas, mas esta estimativa é considerada desatualizada.

Em nosso município, também é possível observar o aparecimento de mais casos, alguns já diagnosticados e outros ainda não. Mas é uma realidade já presente é que precisa da ajuda de todos os segmentos da sociedade.

Preliminarmente, parece importante discorrer sobre o autismo, um transtorno que aparece nos primeiros anos de vida do ser humano. Apesar de não ter cura, muito amor pode proporcionar qualidade de vida para os pacientes e suas famílias. O autista olha pouco para as pessoas, não reconhece nome e tem dificuldade de comunicação e interação com a sociedade.

Após o diagnóstico, os pacientes devem fazer tratamentos de habilitação e reabilitação para estimular as consequências que o autismo implica, como dificuldade no desenvolvimento da linguagem, interação social e capacidade funcional. Essas características demandam cuidados específicos e singulares de acompanhamento ao longo das diferentes fases da vida.

Foi com esse sentimento de empatia e de conscientização, que trouxemos a esta a casa o projeto de lei, que trazia em seu bojo a necessidade de instituir no município a Proteção dos Direitos da pessoa com transtorno de Espectro autista. Que foi de forma unanime foi aprovada e sancionada pelo executivo, torna-se a Lei nº 198-A/2021.

A presente Moção de Apoio representa a homenagem desta Casa de Leis a cada um dos Sãobentenses que se dedicam e não medem esforços nesta nobre causa, como tributo de reconhecimento pelo cuidado com os Autistas. Com muita satisfação, menciono nessa Moção, em nome de todas as mães e familiares, o nome da Senhora Elza Maria Custódio, a mãe do Pequeno RENILTON, que desde o seu diagnóstico de TEA, em 2018, vem apresentando um resultado extraordinário. Provando que o melhor remédio, será sempre o AMOR.

Sendo assim, acreditamos ser necessário e justo esse reconhecimento a todos os envolvidos nessa luta do bem (Famílias, Escolas, profissionais e toda a Sociedade Sãobentense).

Certos de estar ofertando o manifesto devido, subscrevo-me.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2023.

JOSÉ EDSON PEREIRA DE MEDEIROS
Vereador Autor